

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.625, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina "Rua Evandro Gonçalves Moreira" o logradouro do Jardim Park Meraki, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 (Oito) do Loteamento Jardim Park Meraki passa a denominar-se Rua Evandro Gonçalves Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de agosto de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.



